

ATO Nº 10.749/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 171795/2016, e considerando o que dispõe os artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 499, de 22 de julho de 2013, resolve exonerar da função de membros do Conselho Deliberativo Metropolitano da Região do Vale do Rio Cuiabá - CODEM/VRC, as pessoas abaixo mencionadas:

I - Representantes da Sociedade Civil Organizada:

1. Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Mato Grosso:

- Titular: Tatiana Monteiro Costa e Silva

- Suplente: Paulo Alessandro Silvério

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 12 de maio de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e2dc3a6a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar